



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

INDICAÇÃO N.º DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 38 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019 (LEI N.º 3.288, DE 30/12/2019), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 348/2020.

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	01	10	122	2002	2080	4.4.90.52.00	114.311,10	352
Total									114.311,10	-
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	04	10	301	2351	1013	4.4.90.51.00	114.311,10	373
Total									114.311,10	-
Objeto do Gasto	Aquisição de equipamentos e material de uso permanente para o Hospital Municipal de Unaí.									
Justificativa	Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 38 à Lei Orçamentária de 2020 (Lei n.º 3.288, de 30/12/2019), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 348/2020. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária.									

Unaí (MG), 14 de maio de 2020.

VEREADOR VALDMIX SILVA
PSDB